



Nota Oficial – DCO / 101-25

Para

**SR. CLEBSON MENEZES**

ILMO Presidente da Liga de **RIO PRETO**

**ASSUNTO:** SOBRE os jogos da Chave B, região 03, da edição deste 2025 da Copa da Floresta Delas, que a cidade de **RIO PRETO** abrigará tais jogos. Como segue:

Neste

**A- DATAS DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS** – Conforme tabela em anexo, os jogos acontecerão entre nos dias 12 e 13 de Novembro (4ª e 5ª feira), no CAMPO DO MILTON

Conforme regulamento da competição que dita sobre as obrigações da Liga Mandante, o que será de responsabilidade da Liga **de RIO PRETO** , será o seguinte:

- 1- SEGURANÇAS – A quantidade de 05 a 10 pessoas, calçadas de Tenis vestidas de Calça Jeans, com camisas sendo da Prefeitura municipal ou similar – Estes devem estar no local pelo menos meia hora antes de cada jogo, a disposição dos oficiais FAF do jogo;
- 2- GANDULAS e MAQUEIROS – Solicitamos que sejam disponibilizados a quantidade de 6 (seis) pessoas, que também devem estar de tênis e vestidos com calções e camisas esportivas, se possível iguais;
- 3- TRANSPORTE INTERNO PARA as SELEÇÕES VISITANTES (Presidente Figueiredo / Maués e Boa Vista do Ramos) – delegação com 21 (vinte e hum) membros no total em cada delegação;
- Os percursos serão discriminados pelo delegado da partida, que comunicará ao senhor Presidente da Liga e ou Secretário municipal responsável, quais são, datas, horários e locais
- 4- Equipamento de SOM – Com pelo menos 1 microfone sem fio se possível e devendo estar a disposição dos oficiais no local, a partir de no máximo meia hora, antes de cada jogo;
- 5- ÁGUA MINERAL – Podendo ser de 300 ml ou de 500 ml, em quantidade suficiente para atender os oficiais de arbitragem (4), delegado (1), logística (1) e comunicação
- 6- AMBULÂNCIA – Disponível pelo menos meia hora antes do inicio do jogo



- 7- HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO PARA OFICIAIS DA FAF (7) – Sendo 3 (três) diárias, Iniciando na 3ª feira dia 11 e encerrando na 6ª feira dia 14 de novembro
- 8- TRANSPORTE INTERNO para STAFF da FAF – 60 (sessenta) litros de gasolina, para 2 (dois) veículos de oficiais FAF. Sendo que se for apenas 1 veículo, solicitamos a disponibilização de apenas 30 (trinta) litros
- 9- O delegado da partida, a quem responde em nome da FAF e representa este DCO, na sede, é a Senhorita Agata Sena.

Senhor Presidente, solicitamos a máxima atenção para com os itens ajustados, e antecipadamente agradecemos a colaboração, sem a qual não se pode organizar uma sede e evento com tamanha magnitude, adequadamente.

Manaus, 06 de novembro de 2025.

*Atenciosamente.*



**Claudio Nobre**  
Diretor de Competições FAF/AM